



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
N.º 108/2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído à Freguesia de Aradas**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Caminhada Solidária - Liga Portuguesa Contra o Cancro - Convívio de Angariação de Fundos

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Freguesia de Aradas

Localização das Atividades:

Largo da Capela e Travessa do Alqueirinho - Quinta do Picado - Freguesia de Aradas

Validade:

Dia 02 de julho de 2024

1 - Horário Autorizado:

1.1 - Execução de música gravada, música ambiente e locução (Speaker) do evento, com utilização de equipamento de amplificação sonora:

- Dia 02 de julho (terça-feira): das 17h00 às 21h00.

3 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

3.1 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;

3.2 - Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;

3.3 – Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.



4 - A fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais.

5 - Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da licença ora conferida.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro